

9.
10

Reunião pública – Ata n.º 10/2016

Data 2016-04-11

Início 14.35 horas

Local Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

Termo: 16.30 horas

Presenças:

Presidente	Anabela Gaspar de Freitas
Vereadores	João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro
	Pedro Alexandre Ramos Marques
	Rui Miguel dos Santos Serrano
	António Manuel Baptista Gonçalves Jorge
	Bruno Vítor Domingos Graça
	Hugo Renato Ferreira Cristóvão

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal

Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos: -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 29-02-2016 -----

BALANCETE -----

N.º 01 - RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR REFERENTE AO ANO DE 2015 (16/PPRC/PR/2016)-----

PROPOSTAS: -----

PROPOSTAS DO SENHOR VEREADOR DOS IpT: -----

N.º 02 – MERCADO MUNICIPAL – PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE TRANSIÇÃO (12/PPSR/DAJA/2016 - 19/DIVER/DAAOA/2013)-----

N.º 03 – MERCADO MUNICIPAL – PREJUÍZOS COM O ENCERRAMENTO PELA ASAE (11/PPSR/DAJA/2016 - 19/DIVER/DAAOA/2013)-----

PROPOSTA DOS SENHORES VEREADORES DO PSD:-----

N.º 04 – RESTABELECIMENTO DOS CIRCUITOS TURÍSTICOS DE TRENS DE CAVALOS (10/PPSR/DAJA/2016 - 48/DIVER/DAAOA/2013)-----

INFORMAÇÕES DA SENHORA PRESIDENTE:-----



J.
Ad

- N.º 05 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 22 DE OUTUBRO DE 2013 E 1 DE FEVEREIRO DE 2016 (15/PPRC/PR/2016) -----**
- N.º 06 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO REFERENTE A 2015 (2034/ENTE/DAJA/2016 - 22/ENTEXT/PR/2013)-----**
- N.º 07 - CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DO MUNICÍPIO DE TOMAR DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2016 (32/PGEN/PR/2016 - 15/DIVER/PR/2013)-----**
- GABINETE DE COMUNICAÇÃO: -----**
- N.º 08 – APOIOS A ENTIDADES EXTERNAS – Relatório de custos de impressão – março de 2016 (6/PGEN/GC/2016) -----**
- EQUIPA DE PROJETO TOMARHABITA:-----**
- N.º 09 – ECOVIA DE LIGAÇÃO ARRASCADA-PEDREIRA – DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DO PROJETO (2/SAIE/EPTH/2015 - 4/ESPUEX/EPTH/2015) -----**
- DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----**
- N.º 10 – REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO DA PISTA DE ULTRALEVES DE VALDONAS (301/PGEN/DGT/2015 - 13/INSTGT/DOGT/2013) -----**
- N.º 11 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO TITULADAS PELO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/1997 – A. Ferreira & Filho e Inferam – Imobiliária, Lda – receção definitiva (61/PGEN/DGT/2016 - 57/LOT/DOGT/2013)-----**
- N.º 12 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO - Declaração de Caducidade – Proc.º 2186/ 1983 (18/SAIE/DGT/2016 - 121/EDIF/DGT/2016) -----**
- N.º 13 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade – Proc.º 2512/1993 (13/SAIE/DGT/2016 - 118/EDIF/DGT/2016) -----**
- N.º 14 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade – Proc.º 347/2010 (3380/ENTE/DAJA/2015 - 81/DIVER/DOGT/2013) -----**
- N.º 15 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade – Proc.º 387/2001 (17/SAIE/DGT/2016 - 226/EDIF/DOGT/2014)-----**
- N.º 16 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade – Proc.º 940/2007 (14/SAIE/DGT/2016 - 119/EDIF/DGT/2016)-----**
- N.º 17 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade – Proc.º 4650/1977 (11/SAIE/DGT/2016 - 117/EDIF/DGT/2016)-----**



N.º 18 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER (32/PEDI/DGT/2016 - 109/DIVER/DGT/2016) -----

N.º 19 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DO FLECHEIRO E MERCADO - parecer prévio vinculativo (2/PGEN/DGT/2016 - 3/INSTGT/DGT/2015)-----

DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS: -----

N.º 20 – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NO ATO DE VENDA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE DE FRAÇÃO DO LOTE 19 DA ZONA HABITACIONAL DA NABÂNCIA (2091/ENTE/DAJA/2016 - 82/DIVER/DAJA/2015)-----

N.º 21 – GINCANA SOLIDÁRIA “VAMOS AJUDAR O SANTIAGO” – isenção de taxas (1710/ENTE/DAJA/2016 - 5/AUTLIC/DAJA/2016)-----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA: -----

N.º 22 – FESTA TEMPLÁRIA 2016 (36/PGEN/DTC/2016 - 5/ATIVEV/DTC/2016) -----

N.º 23 – ADESÃO DO MUNICÍPIO DE TOMAR AO ESCAPE CLUBE (European Senior Citizen’s Actions to Promote Exchange in tourism) (1891/ENTE/DAJA/2016 - 6/ATIVEV/DTC/2016) -----

N.º 24 – 1.ª MOSTRA INTERNACIONAL DE FOLCLORE DOS TEMPLÁRIOS – bilheteira (1944/ENTE/DAJA/2016 - 8/ATIVEV/DTC/2015) -----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL: -----

N.º 25 – ACIDENTES RODOVIÁRIOS OCORRIDOS NAS FREGUESIAS RURAIS DO CONCELHO DE TOMAR – janeiro e fevereiro de 2016 (1026/ENTE/DAJA/2016 - 1/ESCAMU/DOM/2013 e 1755/ENTE/DAJA/2016 - 1/ESCAMU/DOM/2013)-----

UNIDADE DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO: -----

N.º 26 – PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – ANO LETIVO 2015/2016 – Relatório de Avaliação Intercalar (29/PGEN/UISE/2016 - 2/PROGAPED/DEAS/2013) -----

Sendo catorze horas e trinta e cinco minutos, a Sra. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, e, na ausência de público para atendimento, deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções: -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão abordou o reordenamento da rede escolar previsto para o próximo ano letivo, tendo procedido à entrega de um documento com a previsão de alunos nos quatro estabelecimentos de ensino que, em articulação com o Agrupamento de Escolas, foi entendido não haver quaisquer condições para manter, ou sequer algum argumento para



tentar defender a sua manutenção junto da DGEstE, nomeadamente Fetal, Paialvo, Santa Cita e Cabeças. Referiu que a situação do JI Fetal é ligeiramente diferente porque a escola já encerrou há dois anos atrás e, na altura, manteve-se o jardim a funcionar porque tinha dez crianças, o ano passado ainda se conseguiu justificar a sua manutenção porque não fazia muito sentido transportar crianças tão pequenas, sendo em número tão significativo, o que não ocorre agora, dado que a previsão para o próximo ano é de cinco/seis crianças (os números apresentados são uma previsão, normalmente sempre por excesso). Referiu que, nos restantes casos, está em causa o número de alunos pois, como é sabido, formalmente, todas as escolas com menos de vinte e um alunos estão encerradas, e, anualmente, têm que argumentar junto da DGEstE razões para tentar manter algumas abertas. Lembrou que, nos últimos dois anos, encerraram três estabelecimentos, um no ano passado e dois no anterior. Destacou que, nos casos de Paialvo e de Santa Cita, deixou de existir o argumento principal que tinham até ao ano passado, ou seja a falta de lugar nas escolas de acolhimento definidas, desde dois mil e seis, em carta educativa (Curvaceiras e Linhaceira). Sublinhou que, por muito que perceba as questões emotivas, como no caso de Paialvo, que tem gerado um pouco mais de contestação, por parte da Junta de Freguesia e da comunidade, estão aqui para tomar decisões racionais e ter em conta o melhor interesse para a qualidade do ensino das crianças. Salientou que, dado o diminuto número de alunos, estas duas escolas já não tinham sequer ATL a funcionar, porque as próprias associações de pais não conseguiam assegurar esse serviço e que, por muito que, nestes momentos, naturalmente, isso não seja dito por parte dessas entidades, a verdade é que, em ambos os casos, no arranque do corrente ano letivo, e também já o ano passado, houve o feed back dessas associações de que era muito difícil sustentar e manter os referidos serviços a funcionar, precisamente devido ao número de alunos (também há sempre alguns pais que não pagam as mensalidades). Salientou que, para o Município, a questão tem que ver essencialmente com a questão do pessoal não docente porque, formalmente, a partir dos vinte e um alunos, há direito a um funcionário, e, em teoria, as escolas que ainda temos com menos de vinte e um alunos não teriam qualquer funcionário a prestar apoio às suas atividades. Ora, disse, para além do mais, nessas escolas funcionavam o pré-escolar e o primeiro ciclo, e, em teoria, deviam ter dois funcionários, mas, estando abaixo dos vinte e um alunos, isso causava dificuldades imensas. Disse que Santa Cita, por exemplo, este ano letivo, esteve cerca de dois meses a funcionar sem nenhum trabalhador, porque o Município não pode contratar, está acima do rácio definido em função do número de alunos e acaba por ficar um pouco dependente do IEFP, acontecendo que, no corrente ano

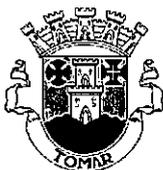


letivo, em dois momentos, setembro e janeiro, estiveram alguns períodos sem conseguir pessoas para fazer novos contratos de emprego-inserção; em seis ou sete estabelecimentos, não houve nenhum funcionário a dar apoio às atividades; e isso também não os pode descansar. Deu conhecimento que, hoje de manhã, decorreu em Tomar uma reunião da Rede Escolar, entre a DGEstE e os agrupamentos de escolas e municípios do Médio Tejo, tendo-se verificado que esta realidade que ainda temos em Tomar já não existe na generalidade dos concelhos do País nem, em particular, da nossa região, e tem que ser corrigida. Salientou que separou o caso da escola de Cabeças porque a previsão de alunos é um pouco superior (dezoito alunos) e, eventualmente, podiam tentar aguentar mais um ano, mas têm que ver o todo e aqui coloca-se também a questão de haver outras escolas muito próximas, exigindo análise em termos da racionalidade de gestão dos equipamentos. Destacou que, perante a proximidade das escolas de Carvalhos de Figueiredo e de Cabeças – e ainda do Marmeleiro e de São Miguel, já de outro agrupamento, cuja escola de acolhimento (Cem Soldos) não teria capacidade para as receber -, sensivelmente com o mesmo número de alunos, teriam que optar por uma delas, pelo que, em diálogo com o agrupamento, optaram por manter Carvalhos de Figueiredo, porque tem melhores instalações, mais recentes, e quatro salas de aula (Cabeças só tem uma sala e as instalações nas traseiras, onde foi improvisada outra sala). Disse que só em Paialvo houve um pouco mais de contestação mas, na verdade, boa parte das pessoas que estiveram presentes na reunião pertencem à comunidade mas, infelizmente, não têm filhos na escola. Sublinhou que a diminuição do número de alunos é, de facto, um problema que, não existindo só em Tomar, os deve preocupar a todos. Reiterou que percebe e entende todas estas questões que têm sido apresentadas mas têm que tomar decisões racionais que levem à qualidade do ensino e à qualidade dos serviços prestados aos alunos e suas famílias, as quais, por mais que lhes custe, têm que avançar. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques começou por se referir à questão das escolas, em particular à informação de que a Câmara, e não só, se tem socorrido de contratos emprego-inserção, para registar a falácia que estes contratos têm sido ao longo destes anos. Salientou que, para tal, é suficiente que a Câmara veja quantos CEI teve ao longo destes anos e quantas pessoas foram inseridas, arriscando dizer que nenhuma. Referiu que a situação de desemprego é grave e que esta realidade foi uma falácia ao longo destes anos todos, atrasando a vida das pessoas que vão pensando que, mais tarde ou mais cedo, resolvem, as coisas, e não resolvem nada, às vezes com prejuízo para a empregabilidade efetiva dessas pessoas. Perguntou o que é que se passa com a velha escola da Torre e com a escola primária do Coito. No que se refere aos

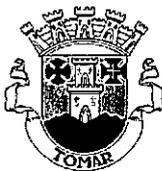


SMAS, pese embora estas situações possam ser discutidas no decorrer da apreciação do relatório de atividades referente a dois mil e quinze, durante o período da ordem do dia, quer salientar que, se o preço da água não aumentou o preço da fatura aumentou e que o resultado líquido que aqueles serviços apresentam, o lucro que têm, é resultado disso mesmo, para além de que, ao que parece, os números assim o indicam, haverá um desperdício de água da ordem dos trinta e dois por cento. Recordou que, em dois mil e nove/dois mil e dez, num jornal local, foi divulgada a situação de uma família que tinha uma fatura da ordem dos três mil e tal euros para pagar, assunto que abordou neste órgão e pensou ter ficado resolvido, mas, recentemente, teve conhecimento que as pessoas ficaram a pagar vinte cinco euros por mês, situação que não seria grave se, na altura, a prática fosse essa. Referiu que vai dar cópia da documentação que lhe fizeram chegar, para que a situação possa ser analisada e resolvida, pois, se assim não acontecer, fará um requerimento para que sejam elencadas todas as situações que, à altura, os SMAS analisaram, os muitos casos em que foi perdoada a dívida, ou parte dela, sendo que muitas das situações não eram de grave carência económica, como é o caso desta família, as pessoas argumentavam o que entendiam e a dívida era perdoada, às vezes em cinquenta por cento, a pessoas que, pelo que conhecem, não tinham problemas graves. Salientou que as dificuldades porque passa esta família são reconhecidas, deve ser um dos tais casos crónicos, já pagou mais de metade dessa dívida, não tem condições para continuar a pagar, está farta de fazer cartas a dizer que não pode pagar, a adiar, e, a par da situação social, há a questão da equidade em relação a outros. Afirmou que nunca pensou que a insensibilidade do executivo que tomou posse em dois mil e nove chegasse a este ponto e que, apesar de se poder limitar a abordar, em particular, o que se passou naquele tempo e a forma como este assunto foi tratado, entende que tem que ser denunciado, bastando que se procurem as situações que ocorreram naquele período para perceber o que algumas pessoas conseguiram usufruir, não pagando, enquanto outros, que, se calhar, não têm os contatos que outros têm, mas têm muitas dificuldades, tiveram que assumir e pagar, o que é grave. Deu conhecimento da existência de muito lixo num determinado local do Bairro Sarroeira, que alguém ali despeja, causando incómodo e problemas, e solicitou que alguém lá passe, para ver e recolher, e sejam tomadas as medidas que uma situação destas obriga. Perguntou qual é o ponto da situação do Roteiro dos Templários e dos Mosteiros. Por último, voltou a referir a questão da saúde, pois não tem tido feed back das questões que aqui tem levantado e gostava de saber, mais uma vez, o que se passa com a medicina interna. Alertou que, segundo parece, a pneumologia também vai desaparecer do Hospital de Tomar no próximo mês, e que,

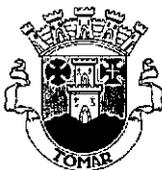


ultimamente, nalguns aspetos, as pessoas têm muitas dúvidas se devem ir àquela unidade hospitalar. Perguntou se há novidades quanto à acessibilidade das pessoas com dificuldades motoras aos edifícios públicos pois já se fala no assunto há muitos anos mas não se vê, em lado nenhum, que vá sendo resolvido, defendendo que deviam tomar as medidas necessárias e dar o exemplo. De seguida, abordou a questão das refeições para os Bombeiros, recuperando uma ideia que já transmitiu a outros executivos mas caiu em saco roto ao longo destes anos, e ficará satisfeito se puder ser discutida ou implementada. Sugeriu que pudesse ser melhorada e rentabilizada a cozinha que existe no Quartel dos Bombeiros, por forma a fornecer as refeições aos Bombeiros e, simultaneamente, a quem precisa de alimentação e está a passar fome, tipo cantina social. Referiu que, em regra, o recurso a cantina social devia ser por pouco tempo mas têm conhecimento de situações que se arrastam há muitos anos, e não há forma de as resolver, porque as pessoas continuam desempregadas – ainda há relativamente pouco tempo, reportou a situação de uma pessoa que deixou de ter direito a cantina social e, ao que parece, andaria nos caixotes do lixo. Disse que podia ser uma forma de a Câmara Municipal resolver o problema do fornecimento das refeições aos Bombeiros, que têm custos, e dar resposta social às situações que existem, e estão sinalizadas, fornecendo, no mínimo, uma refeição diária. Percebe que a Câmara não possa contratar pessoas mas, se calhar, a Associação dos Bombeiros – que tem dinheiro, tem sido apoiada pela Câmara Municipal ao longo dos anos, cujos associados seriam os primeiros beneficiados – ou o Centro Cultural e Desportivo da Câmara Municipal poderiam assumir a situação. Defendeu que a Câmara devia ser o pivot nas situações sociais em cada concelho, contando com a parceria da Segurança Social, que devia disponibilizar para o efeito os seus meios técnicos e financeiros, e com o envolvimento das IPSS e de outras entidades com vocação solidária. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão começou por recordar que, até ao início deste mandato, a antiga escola da Torre era a única que se encontrava cedida e que, já neste mandato, foi cedida à Associação de Saúde Mental do Médio Tejo a escola mais recente da Torre. Salientou que encontraram algumas situações que não estavam bem clarificadas na cedência da antiga escola da Torre à Associação de Caçadores, que, ao longo dos anos, tem vindo a fazer obras no edifício, pretende fazer outras e tornar a situação mais definitiva. Referiu que foram estabelecidos alguns contatos no sentido de clarificar a situação existente, à luz das regras e leis atuais, havendo, numa primeira fase, a intenção de propor a cedência nos moldes que têm feito para outros edifícios do género, sendo que, entretanto, a associação colocou a possibilidade de adquirir o edifício. Disse que foi realizada uma avaliação interna para haver



uma ideia mínima do valor base, pois não poderão aprovar uma venda abaixo do valor patrimonial, tendo comunicado à Associação o respetivo valor. Parece-lhe que a associação pensaria que o valor seria inferior pelo que terão que continuar a negociação, ou perceber como é que vão resolver a questão, sendo certo que, se for para vender, não poderão fazê-lo abaixo do valor patrimonial, cerca de vinte mil euros. Informou que não há novidades em relação à escola do Coito, cedida ao Grupo Motard dos Templários, há cerca de um ano, onde a associação realizou obras de requalificação e promove iniciativas relacionadas com a respetiva atividade. Referiu que, no Coito, noutra local, existe ainda o antigo jardim de infância - um dos cerca de quarenta edifícios que encontraram devolutos - constituído por um pré-fabricado, do qual só restam as paredes exteriores, implantado em terreno que, tudo indica, não é propriedade do Município. Sobre as situações relatadas relativamente aos SMAS, referiu que os planos de pagamento e as isenções são matérias que passam muito por si, quer no âmbito do Conselho de Administração, quer, também, por vezes, nos serviços municipais de ação social. Deu conhecimento que, de facto, no início do mandato, se depararam com inúmeras situações de isenção, perdão de dívida e coisas do género, muito ad-hoc e sem critério, e muito generalizadas. Disse que, desde cedo, tentaram introduzir algumas regras, não só para moralizar mas também porque, efetivamente, os SMAS não deixam de ter um papel social, tendo em conta que fornecem um bem essencial, como é a água, e outros conexos, como o saneamento e, agora, a higiene e limpeza, mas tem que ter regras, rigor e transparência. Destacou que, no essencial, ao longo de dois mil e catorze, foram percebendo um pouco melhor a realidade e o contexto, e, desde dois mil e quinze, tornaram obrigatório entregar o comprovativo de liquidação de IRS, uma regra determinante que veio reduzir bastante os pedidos de isenção, de perdão de dívida ou de pagamento pelo escalão mais baixo. Disse que nenhum pedido é analisado ou considerado pelos serviços municipalizados, ou municipais de ação social, se não tiver sido entregue a declaração de IRS, que não sendo analisada permite moralizar a questão. Disse que havia imensas situações de pessoas que, por tudo e por nada, pediam para não pagar a água, apresentando os mais variados argumentos, nomeadamente, em agosto e setembro, muitos casos de ruturas, em dezenas de casas do Concelho, durante o verão, todos os anos, comprovados pelos históricos dos consumidores. Disse que, com a apresentação desta declaração houve alguma moralização, muita gente terá ganho alguma vergonha e esses pedidos reduziram imenso. Referiu que o novo regulamento contempla que, em caso de rutura comprovada pelos serviços, a taxa relativa ao saneamento venha para o escalão mais baixo, e, nalgumas situações, analisando o histórico do consumidor, percebendo



que se trata de uma situação anormal, em que o munícipe não teve responsabilidade direta (apesar de a responsabilidade das ocorrências após o contador ser sempre do cliente), também podem chegar ao ponto de alterar o consumo para o escalão médio de consumo. Destacou que há ainda imensas situações que envolvem questões sociais, existem dezenas de planos de pagamento ativos e são imensos os pedidos de adiamento do pagamento, situações a que têm sido sistematicamente sensíveis mas, também aqui, tentaram introduzir alguma moralização e rigor porque, mesmo nos casos sociais, há alguma "profissionalização". Referiu que, legalmente, após seis meses, a dívida da água prescreve se nada for feito, e, no passado, nada era feito, as dívidas deixavam-se prescrever, havia muitas situações que, profissionalmente, não eram pagas, e têm tentado por algum travão a isso, percebendo e tentando distinguir o trigo do joio. Disse que os casos mais crónicos vão sempre a análise e parecer social e que têm tentado ajudar as pessoas a diminuir os seus gastos, a melhorar a gestão das suas casas, a diminuir os consumos, a criar condições para que possam ter uma outra organização pessoal e criar planos de pagamento que possam pagar. Informou que, só em último caso, têm perdoado a dívida, e que, nos casos em que acontece, pelo menos ao nível dos juros, a decisão é precedida de análise social e há cruzamento de dados com outras instituições, no âmbito da Rede Social, até porque têm tentado combater a ideia que, sendo a água com a Câmara não é preciso pagar, têm que perceber onde é que, de facto, há necessidade e onde é que já há a cultura de não ser preciso pagar à Câmara. Afirmou que têm tentado um trabalho social de perceber o que é que é diferente e o que é que precisa de mais ou de menos apoio, sendo certo que ninguém fica sem água a não ser que, declaradamente, tenha uma atitude de não querer saber e de não se comprometer minimamente com a ajuda que queremos providenciar. No que se refere à questão das cantinas sociais, referiu que também tem tentado alertar e sensibilizar a Segurança Social para esta responsabilidade do Estado central, pois se é verdade que as regras são definidas por esta entidade, em articulação com a Câmara, e com as restantes entidades da Rede Social, às vezes, também depende um pouco da sensibilidade dos(as) técnicos(as) que, em cada momento, representam estas instituições. Referiu que as cantinas sociais não podem ser ad eternum, para as pessoas não se habituarem a ter a papinha toda feita, mas também é verdade que, se as pessoas não conseguem mudar a sua vida para conseguir alterar as suas condições pessoais, o problema persiste, e é verdade que tem havido um caso ou outro de alguns cortes cegos na cantina social, e o Município tem alertado a Segurança Social para eles. Disse que, em determinada altura, chegaram a analisar a possibilidade de o Município assegurar cantinas sociais mas têm



que ter em conta que o Estado vai sempre atirando para os Municípios cada vez mais responsabilidades e que esta responsabilidade, em termos de alimentação e de habitação, deve ser, em primeiro lugar, do Estado central, ou seja os Municípios não podem estar sempre a querer assumir tudo e, com isso, aliviar, de alguma forma, as responsabilidades daquele. Por último, deu conhecimento que, no seguimento da discussão havida na última reunião sobre as refeições escolares, os Srs. Diretores dos Agrupamentos de Escolas lhe pediram que aqui transmitisse que podem almoçar nas cantinas escolares, quando entenderem, para avaliar da qualidade das refeições que ali são servidas. -----

A Sra. Presidente começou por dar resposta à questão da Rota Europeia dos Templários, informando que a candidatura terá que ser apresentada em setembro do corrente ano. Referiu que estava acordado que Tomar contactaria com Perugia e Troyes com Inglaterra e Chipre, sendo que Espanha, através dos contatos desenvolvidos com Ponferrada e Monzón, já estaria na Rota, estando a existir dificuldades na concretização dos contatos com Perugia e Chipre. Informou que não vão por em causa a candidatura pelo fato de estes dois países não aderirem, sendo certo que os "cabeças de fila" neste projeto europeu serão Tomar (Portugal) e Troyes (França), decorrendo a análise quanto à figura jurídica que vão adotar, face à legislação vigente nos países envolvidos, sendo a proposta francesa de constituir uma federação. No que se refere à Rede de Mosteiros, informou que a associação é constituída por Lisboa, Tomar, Alcobaça e Batalha, tendo os três últimos municípios proposto uma alteração aos estatutos para enquadrar a saída do associado Lisboa, a adesão do associado Coimbra (cingindo a associação à região centro) e a entrada da Turismo Centro e da ARESP, com outro peso, para envolver os operadores privados. Disse que Tomar, Batalha e Alcobaça estão de acordo com esta questão mas Coimbra entende que se trata da criação de uma nova associação, e não de uma simples alteração aos estatutos, pelo que decorre a análise jurídica da questão, até para tentar evitar que tenha que voltar ao Tribunal de Contas porque estamos em via de poder perder alguns apoios comunitários, se a análise demorar tanto tempo como acontece com a Artemrede – há dois anos que a adesão foi decidida e ainda não passou no Tribunal de Contas, mantendo-se troca de correspondência sobre as sucessivas questões que tem levantado, a última das quais questionando porque é que dizemos que, caso as coisas corram mal só assumimos um treze avos (integra treze municípios, incluindo Tomar). Relativamente à acessibilidade aos edifícios da Câmara Municipal, sugeriu que o assunto pudesse ser abordado na próxima reunião porque é público que o projeto aqui aprovado não teve o parecer favorável da Direção-Geral do Património Cultural e está a ser trabalhada uma solução definitiva que



permita a acessibilidade a todo o edifício da Câmara Municipal. Disse que estão em condições de, nessa altura, fazer o historial do projeto e apresentar uma proposta. Relativamente à questão das refeições para os Bombeiros, disse que foi colocada à Associação dos Bombeiros e ao CCD a possibilidade de explorar a cozinha (que precisa de algumas obras e de obter a certificação para que ali possam ser confecionadas refeições) com vista ao fornecimento de refeições aos Bombeiros na época de incêndios e também a eventual utilização como refeitório para os trabalhadores da Câmara, como forma de rentabilizar a exploração, e ambas as associações disseram que não têm condições para o fazer. Referiu que acredita que uma delas não tenha mas a outra tem condições para o assumir e deve ser mais trabalhada para que o faça. Recordou que somos obrigados a fornecer refeições aos Bombeiros, durante os ECINs, e que os contratos que encontraram eram de nove euros mais IVA por refeição, com uma qualidade muito duvidosa, estando agora em curso um procedimento para fornecimento dessas refeições, a preços muito mais acessíveis, dividido em três lotes, adequados às novas responsabilidades municipais nesta matéria: – um lote para as refeições a fornecer no Quartel, aos Bombeiros na situação de prevenção; um lote para as refeições a todos os Bombeiros que se encontrem no combate a incêndio, independentemente da corporação, a servir obrigatoriamente no palco das operações, em unidose; um terceiro lote para os reforços obrigatórios, a meio da manhã e a meio da noite para os mesmos bombeiros. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques disse que a situação que originou a fatura a que se referiu foi claramente uma rutura e, na altura, os SMAS recusaram-se a ir verificar e teve que se arranjar alguém que o confirmasse. Referiu que chegaram ao seu conhecimento situações que não mereciam que houvesse perdão de dívida e, neste caso, perante uma rutura comprovada, e uma situação reconhecida de óbvias dificuldades, não houve perdão de dívida e já foi paga dois terços da mesma. No que se refere à questão referida sobre a Associação dos Mosteiros, disse que só a análise dos estatutos permitirá uma opinião mais concreta mas, em princípio, se estes não impuserem limitações de área geográfica e o objeto for o mesmo, Lisboa sai e é aceite a adesão de Coimbra. No que se refere à escola da Torre, disse que, a qualquer momento, a Câmara pode rever a situação, alertando para o facto de a avaliação patrimonial ser diferente da avaliação para efeitos fiscais. Pede para ter acesso à informação referente aos trabalhos a mais da empreitada de arranjo da EN110, entre a Rotunda do RI15 e o IC9.-----

A Sra. Presidente recordou que a conta desta empreitada veio à reunião em dois momentos, tendo em conta que, aquando do encerramento da candidatura a fundos comunitários, foi verificado pela CCDR LVT que o projeto implantado no terreno era diferente do projeto



aprovado, tendo sido feitas alterações em termos de lugares de estacionamento e espaços verdes, as quais não foram, em devido tempo, comunicadas àquela entidade. Por isso, a conta que já estava finalizada com o empreiteiro, não foi aceite em sede de candidatura, teve que ser reaberta e integrar os referidos trabalhos a mais, entretanto já pagos ao empreiteiro. -----

O Sr. Vereador João Tenreiro apresentou a seguinte proposta, para discussão na próxima reunião, no seguimento de uma recomendação que, em tempos, apresentaram para elaboração de um plano concreto de apoio ao associativismo em Tomar, e definição de uma estratégia, porque, tendo em conta o número de associações que existem no Concelho, a inexperiência de alguns dirigentes associativos, alguma vontade de querer fazer e alguma falta de diálogo que possa existir entre a Câmara e esses dirigentes, entendem que este veículo transmissor que agora propõem, a exemplo do que acontece nalguns municípios, será enriquecedor.-----

“GABINETE DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO – Introdução -----

O Movimento Associativo no Concelho de Tomar, assume, nas suas mais variadas expressões (cultural, desportiva, recreativa, juvenil e de solidariedade social) uma importância fundamental para o desenvolvimento do nosso concelho. O seu papel na promoção de atividades lúdicas e nas respostas sociais não têm paralelismo com qualquer outro tipo de instituições, incluindo aqui as autarquias locais. As associações locais são responsáveis pela criação de dinâmicas, que embora vindo a diminuir, movimentam em variadas atividades, centenas de crianças, jovens e idosos do nosso concelho. -----

Uma das maiores carências do movimento associativo, para além dos constrangimentos económicos e da falta de apoios financeiros e logísticos, prende-se muitas vezes com a falta de tempo e conhecimentos técnicos aprofundados, no tratamento de processos vários inerentes à atividade e enquadramento legal das associações bem como das suas atividades. Destes processos destacamos apenas alguns exemplos: a elaboração de candidaturas aos apoios municipais e da administração central, a obtenção do estatuto de utilidade pública, a obtenção das mais variadas licenças para a realização de espetáculos e outras atividades culturais, a regularização da sua situação fiscal, a regularização da sua situação com a segurança social, a execução de planos de contabilidade em conformidade com a legislação em vigor, etc. -----

Além do mais, a crescente complexidade do ordenamento jurídico nestas áreas, deve obrigar a que as Câmaras Municipais procedam a uma reflexão sobre a melhor estratégia para ultrapassar este problema, dotando a sua estrutura de um serviço de aconselhamento e apoio



aos dirigentes associativos no tratamento dos seus processos tanto mais porquanto são as autarquias locais os grandes parceiros do associativismo de base local. -----

Consideramos ser competência do município prestar este auxílio às associações do nosso Concelho. -----

No âmbito da estrutura do município de Tomar, encontramos vários serviços que se relacionam com o movimento associativo. Contudo, nenhum dos serviços existentes tem, em específico, funções de acompanhamento, aconselhamento e auxílio no âmbito do tratamento de processos de maior complexidade técnica. Para além disso, estes serviços funcionam apenas em horário laboral, o que, para os dirigentes associativos constitui um entrave, dado que maioritariamente se tratam de pessoas que estão no ativo. -----

Conceção e modelo -----

Considerando o acima exposto, os vereadores do PSD, propõem à Câmara Municipal de Tomar a criação, dentro da sua estrutura orgânica, de um gabinete de apoio ao Movimento Associativo, de forma a dar as respostas necessárias às questões "supra" mencionadas. -----

Propomos igualmente um período de auscultação ao às Associações do Concelho de Tomar, para que, com os seus contributos, possam enriquecer o conteúdo funcional e por consequência a eficácia deste serviço, através de propostas que aproximem o seu espectro de intervenção às reais necessidades sentidas pelos dirigentes associativos. -----

Com este gabinete de apoio ao Movimento Associativo, os vereadores do PSD consideram que se está a dar um importante contributo não só na criação de condições de uma maior apoio ao movimento Associativo do Concelho e por inerência à sua modernização e capacidade de resposta, mas também, julgam estar a contribuir para que a Câmara Municipal se assuma cada vez mais como um interlocutor atento e um parceiro estratégico das associações do concelho de Tomar." -----

Continuando, o **Sr. Vereador João Tenreiro** disse que ouviu atentamente as palavras do Sr. Vereador Hugo Cristóvão sobre o encerramento das escolas e não vai repetir o que já disse há muito tempo, e reafirmou relativamente à escola da Sabacheira, e reitera agora relativamente às quatro escolas referidas. Disse que o PSD está solidário com a população e, no caso concreto da escola de Paialvo, perante a entrega do dossier, com o Presidente da junta de Freguesia. Reafirmou que há uma falta de estratégia na política educativa no Concelho de Tomar - uma revisão da carta educativa que não é feita e um conjunto de situações que não são concretizadas - e que, se assim não fosse, tudo isto seria evitado, porque não podem decidir por questões numéricas, devem fomentar que os alunos permaneçam nas escolas



promovendo uma política ativa de educação. Recordou que sempre foi crítico em relação ao Governo do PSD pela forma como promoveu a reforma judiciária, assente em questões numéricas. Disse que a questão subjetiva deve ser analisada e que cada caso concreto deve ser avaliado como tal, e manifestou a sua discordância quanto à decisão tomada, que o Sr. Vereador teve a coragem de justificar e fundamentar.-----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Sra. Presidente apresentou, para aprovação, a ata da reunião do Executivo Municipal realizada no dia vinte e nove de fevereiro de dois mil e dezasseis, cuja leitura foi dispensada por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:-----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia oito de abril de dois mil e dezasseis, o qual acusa os seguintes saldos: dois milhões, trinta e um mil setecentos e noventa e seis euros e cinquenta e sete cêntimos (2.031.796,57€) em Operações Orçamentais, e cento e vinte e quatro mil duzentos e setenta e quatro euros e trinta cêntimos (124.274,30€) em Operações Não Orçamentais.-----

N.º 01 - RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR REFERENTE AO ANO DE 2015 -----

Foram presentes o Relatório de Atividades e Contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Tomar referentes ao ano de 2015, que apresenta os seguintes movimentos: --

Proveitos e Ganhos durante o ano: sete milhões, trezentos e doze mil quatrocentos e vinte cinco euros e catorze cêntimos (7.312.425,14€); -----

Custos e Perdas: seis milhões, setecentos e cinquenta e um mil trezentos e vinte euros e setenta e sete cêntimos (6.751.320,77€); -----

Resultado líquido do Exercício: quinhentos e sessenta e um mil cento e quatro euros e trinta e sete cêntimos (561.104,37€). -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar os referidos documentos e submetê-los à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----



Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor, os votos contra dos Srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Baptista Gonçalves Jorge, e a abstenção do Sr. Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques. -----

Os Srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Baptista Gonçalves Jorge apresentaram a seguinte declaração de voto:” Diz-se nas Demonstrações financeiras que os acréscimos e diferimentos aumentaram 41% e que dizem respeito às vendas e prestações de serviços realizadas no período do exercício, ainda que a respetiva documentação só seja emitida no ano seguinte. Constata-se assim que o aumento da receita teve origem no aumento significativo do preço da fatura que os cidadãos de Tomar têm vindo a pagar por um ineficiente e ineficaz serviço que tem sido prestado pelos SMAS. -----

Além do mais, quando se deveria esperar uma redução e racionalização de custos, constatamos que as dívidas a fornecedores tiveram um aumento de € 386.743,00, havendo ainda um acréscimo de custos com pessoal em 46%, além dos 37% em outros custos e perdas operacionais. -----

Ora, o tão anunciado lucro deve-se apenas e só aumento da fatura dos SMAS, mercê do monopólio da prestação deste serviço, e não à racionalização de custos que uma gestão responsável deveria operacionalizar.-----

Esta prestação de contas é a prova evidente da ineficácia da gestão e administração dos SMAS, obrigando os munícipes a pagar tarifas desadequadas, só possível porque se abusa da sua posição monopolista. -----

Esta administração mostra assim a sua falta de aptidão de gestão dos SMAS, ao manifestarem alegria de um lucro que apenas existe pelo aumento desmesurado do preço da fatura. Quando deveriam era estar atentos à necessidade urgente de reparação de condutas e na limpeza e higiene do concelho. -----

Perguntamos, se de facto existe lucro, porque motivo ainda não se fizeram as obras indispensáveis e não foram adquiridos meios técnicos necessários para a limpeza da cidade e do espaço rural?-----

Não corroboramos com esta gestão.-----

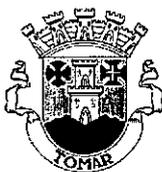
Não aceitamos que se engane os munícipes.-----

Por isso votamos CONTRA.”. -----

PROPOSTAS: -----

PROPOSTAS DO SENHOR VEREADOR DOS IPT: -----

N.º 02 – MERCADO MUNICIPAL – PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE TRANSIÇÃO -----



Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Pedro Marques: "Numa das últimas reuniões do Executivo Camarário foi deliberado que o período de transição decorresse até 1 de Abril de 2016. -----

Considerando que, no decurso da discussão os INDEPENDENTES por TOMAR já entendiam que esse período era demasiado curto, pois os comerciantes ainda se estavam a instalar e os Tomarenses e os antigos clientes tinham entretanto procurado outros espaços comerciais, sendo ainda certo que o próprio horário de funcionamento do Mercado ainda está a sofrer adaptações, os INDEPENDENTES por TOMAR vêm propor o seguinte: -----

Que o período de transição se alargue por mais 6 meses e seja acompanhado de ações que visem a promoção do espaço e a sensibilização dos tomarenses à aquisição de produtos no Mercado Municipal." -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, não aprovar a referida proposta. -----

Votaram a favor da proposta os Srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, António Manuel Baptista Gonçalves Jorge e Pedro Alexandre Ramos Marques. -----

Votaram contra a proposta a Sra. Presidente e os Srs. Vereadores Rui Miguel dos Santos Serrano, Hugo Renato Ferreira Cristóvão e Bruno Vítor Domingos Graça, tendo apresentado a seguinte declaração de voto: "A transição dos comerciantes que se encontravam na tenda, bem como a passagem de alguns comerciantes que se encontravam no exterior, encontra-se concluída. -----

As ações de promoção do mercado bem como as ações que visem o retomar de hábitos de consumo no mercado, por parte não só dos tomarenses mas também dos cidadãos dos concelhos limítrofes, estão a ser implementadas. -----

Porque a proposta ora apresentada é extemporânea, votamos contra." -----

N.º 03 – MERCADO MUNICIPAL – PREJUÍZOS COM O ENCERRAMENTO PELA ASAE ----

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Pedro Marques: "Na sequência do encerramento do Mercado Municipal por decisão da ASAE, o executivo camarário deliberou em 30 de Junho de 2011, que fosse efetuado um levantamento dos prejuízos que os comerciantes sofreram, não só pela deterioração dos bens que possuíam à data para comercializar, mas também pelo facto de irem ficar largo período sem trabalharem e, portanto, sem o seu "ganha-pão". -----

Face ao exposto e porque os INDEPENDENTES por TOMAR entendem que, para além de se deverem cumprir as deliberações e portanto analisar os elementos que foram entregues pelos



comerciantes e os demais que foram carreados para o processo, é justo que se atribua a todos os que sofreram esses prejuízos e deixaram a prazo ou definitivamente a sua atividade, uma justa compensação, pelo que propõe: -----

Que os serviços camarários competentes compilem e analisem esses elementos e efetuem o devido e necessário relatório, a fim de que este seja presente, no prazo máximo de 60 dias, a reunião do executivo camarário para decisão.”.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, não aprovar a referida proposta.-----

Votaram a favor da proposta os Srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, António Manuel Baptista Gonçalves Jorge e Pedro Alexandre Ramos Marques.-----

Votaram contra a proposta a Sra. Presidente e os Srs. Vereadores Rui Miguel dos Santos Serrano, Hugo Renato Ferreira Cristóvão e Bruno Vítor Domingos Graça, tendo apresentado a seguinte declaração de voto: “A ação da ASAE que em 2010 levou ao encerramento do mercado, teve por parte do então executivo uma resposta que não acautelou, de forma justa todos os comerciantes que vendem naquele espaço.-----

Se por um lado, transitou comerciantes para uma tenda, então alugada, sem que os mesmos não pagassem aluguer dos espaços, decisão essa que não se encontrava suportada em deliberação de câmara, por outro continuou a cobrar o terrado a outros comerciantes que vendem no espaço exterior e em ultima análise, o encerramento do mercado levou a uma diminuição de clientes, que afetou todos os comerciantes, independentemente do local de venda.-----

Mais, não se compreende que apesar da decisão de não pagamento de espaços dentro da tenda, voltamos a referir, sem suporte legal ou administrativo, a alguns tenha sido cobrado o espaço e a outros não.-----

O município de Tomar quer através do aluguer da tenda, quer depois com a sua aquisição quer ainda com as obras que levou a cabo para a sua reabertura, realizou um investimento bastante avultado.-----

Não podemos deixar de referir que o desinvestimento, de forma propositada, que foi feito durante anos no mercado municipal, bem como a não realização de obras, que teriam um custo mínimo para o erário publico, após a ação da ASAE, mantendo-se o mercado fechado por 3 anos, antes do início das obras, levou a que as mesmas tivessem uma profundidade maior, mercê da natural degradação de um equipamento fechado.-----



J
M

Assim, e porque os casos devem ser tratados com justiça e equidade, a proposta ora apresentada, se bem que em parte visa o cumprimento de uma deliberação de câmara, quando analisada na globalidade da intervenção afigura-se-nos demagógica, votamos contra.”.

PROPOSTA DOS SENHORES VEREADORES DO PSD:-----

N.º 04 – RESTABELECIMENTO DOS CIRCUITOS TURÍSTICOS DE TRENS DE CAVALOS--

Foi presente a seguinte proposta dos Srs. Vereadores João Tenreiro e Beatriz Schulz: “Sendo Tomar uma cidade de vasto poder turístico tendo bastante significado para a economia local e atendendo a que a exploração de circuitos turísticos em trens com cavalos pode proporcionar um contributo interessante para o desenvolvimento do sector, os vereadores do PSD voltam a trazer ao executivo municipal, a proposta do restabelecimento dos circuitos turísticos de trens de cavalos. -----

Mais, relembramos que na reunião de 21 de julho de 2014 a Câmara deliberou mandar proceder à revisão do regulamento vigente, que até ao dia de hoje, não nos foi comunicado qualquer conclusão. -----

Nessa mesma reunião, ficou a garantia que este assunto voltaria a ser debatido neste órgão.-- Devemos ter em consideração que o nosso Concelho, está a meros quilómetros da Capital nacional do Cavalo e que este sector turístico está bastante assente nos costumes ribatejanos a qual pertencemos, atraindo um número considerável de visitantes.”.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, não aprovar a referida proposta. -----

Votaram a favor da proposta os Srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, António Manuel Baptista Gonçalves Jorge e Pedro Alexandre Ramos Marques. -----

Votaram contra a proposta a Sra. Presidente e os Srs. Vereadores Rui Miguel dos Santos Serrano, Hugo Renato Ferreira Cristóvão e Bruno Vítor Domingos Graça, tendo apresentado a seguinte declaração de voto: “A proposta ora apresentada pelos Srs. Vereadores do PSD, apresenta-se como casuística e restritiva. -----

A questão da oferta turística, que os operadores privados possam oferecer a quem visita o Concelho de Tomar, em matéria de mobilidade, vai muito mais além de circuitos de trens de cavalos. -----

Deverá sim, a mesma estar enquadrada num regulamento municipal de mobilidade turística, abrangendo diversos meios de mobilidade e alargada à totalidade do Concelho e não apenas na cidade. -----

Porque a proposta apresentada, é redutora votamos contra.”. -----

**INFORMAÇÕES DA SENHORA PRESIDENTE:-----****N.º 05 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 22 DE OUTUBRO DE 2013 E 1 DE FEVEREIRO DE 2016-----**

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em março, pela Sra. Presidente, ao abrigo das alíneas d) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e pelo Sr. Vereador Rui Serrano, ao abrigo das alíneas w), y), ss) e tt) do n.º 1 do referido artigo 33.º, e do n.º 4 do artigo 5.º do RJUE. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

N.º 06 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO REFERENTE A 2015-----

Foram presentes, para conhecimento, os documentos de prestação de contas da Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico referentes a 2015. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

N.º 07 - CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DO MUNICÍPIO DE TOMAR DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2016 -----

Foi presente a informação n.º 92/2016 do Gabinete de Apoio à Presidência, à Vereação e à Provedoria Municipal, dando conhecimento das cedências do autocarro do Município durante o mês de março de 2016. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar as cedências efetuadas no mês de março de 2016 e os apoios prestado, no montante total de 798,00€ (setecentos e noventa e oito euros). -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

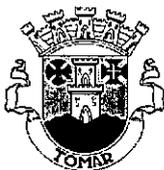
GABINETE DE COMUNICAÇÃO:-----**N.º 08 – APOIOS A ENTIDADES EXTERNAS – Relatório de custos de impressão – março de 2016 -----**

Foi presente o relatório de custos de impressão de material a entidades externas, realizados pelo Gabinete de Comunicação durante o mês de março de 2016. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar os despachos que autorizaram os apoios prestados, no montante global de 8,00€ (oito euros). ---

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

EQUIPA DE PROJETO TOMARHABITA:-----**N.º 09 – ECOVIA DE LIGAÇÃO ARRASCADA-PEDREIRA – DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DO PROJETO-----**



79

N.º 09 – ECOVIA DE LIGAÇÃO ARRASCADA-PEDREIRA – DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DO PROJETO -----

Foram presentes o despacho n.º 23/2016 e a informação n.º 31/2016 da Equipa de Projeto TomarHabita, conjuntamente com a seguinte proposta da Sra. Presidente: “Na sequência dos trabalhos para implementação do projeto vencedor do orçamento participativo de 2014, foi o referido projeto a parecer das entidades que deverão emitir parecer prévio vinculativo para efeito da sua aprovação, nomeadamente a DGPC, APA, Tagusgás e ICNF e por fim à ERRA-LVT uma vez que parte do traçado, aqui designado de 3º troço, recai sobre solos RAN que se desenvolve em propriedade privada – Troço da Quinta da Granja – conforme documento que se anexa. -----

Decorrente da consulta efetuada, fomos esclarecidos sobre o entendimento desta entidade sobre o enquadramento legal a adotar. -----

Atendendo a que a execução da Ecovia de ligação Arrascada-Pedreira resulta de votação pública e portanto vontade dos munícipes do Concelho; -----

Atendendo a que a implementação de uma ecovia, permite alargar o espaço ciclável do concelho, não só para fins de lazer mas também para fins de mobilidade; -----

Atendendo a que o incentivo à utilização de meios suaves de transporte deve ser incrementado na medida em aumenta a qualidade de vida das cidades; -----

Atendendo a que as ecovias têm impacto na diminuição de emissões de carbono; -----

Pelas razões expostas, trata-se de um projeto de relevante interesse público municipal, proponho que a câmara delibere no sentido de remeter à Assembleia Municipal o pedido de reconhecimento relevante interesse público municipal do projeto.”. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a supra referida informação, deliberou, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apresentar ao órgão deliberativo proposta de reconhecimento do relevante interesse público municipal do projeto da Ecovia de ligação Arrascada-Pedreira, nos termos e fundamentos propostos. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----

N.º 10 – REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO DA PISTA DE ULTRALEVES DE VALDONAS -----



J.
[Signature]

Foram presentes as informações n.ºs 2466/2016 e 2467/2016 da Divisão de Gestão do Território, conjuntamente com a seguinte proposta do Senhor Vereador Rui Serrano:

“Considerando que: -----

- A pista de ultraleves de Valdonas não é nova no concelho e que a ATAUL – Associação Tomarense de Aviação Ultraligeira, já em 2005, efetuou diligências junto da CMT para manutenção e licenciamento daquela infraestrutura; -----
- A pista de ultraleves de Valdonas está instalada há vários anos e detém o título de aprovação n.º 1, emitido pelo INAC – Instituto nacional de aviação Civil em 1 de agosto de 2008; -----
- É a primeira infraestrutura do género instalada no país; - do ponto de vista técnico e conforme informação n.º 2466/DGT/2016, não são conhecidos impedimentos à existência da mesma; -----
- É a única infraestrutura do género no concelho e a sua existência pode proporcionar atração à prática da modalidade recreativa de aviação ultraligeira; -----
- No âmbito do apoio ao associativismo poderá ser um impulso à prática recreativa da modalidade; -----
- Por ser a única, pode ser eventualmente potenciadora de atração turística; -----
- Apresenta condições que poderão permitir a sua utilização por meios de socorro e de combate a incêndios; -----

Por último e pelos considerandos invocados será de reconhecer o interesse público da pista de ultraleves de Valdonas, nos termos do n.º 2, al.j) do art. 25º do regime jurídico das autarquias locais, Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro na atual redação. -----

Assim proponho ao órgão executivo o reconhecimento público da pista de ultraleves de Valdonas.”. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as supra referidas informações, deliberou aprovar a proposta e submetê-la ao órgão deliberativo, nos termos da alínea j) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. --

A Sra. Presidente não tomou parte nesta deliberação tendo-se ausentado da sala. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

N.º 11 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO TITULADAS PELO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/1997 – A. Ferreira & Filho e Inferam – Imobiliária, Lda – receção definitiva -----

Foi presente o processo de loteamento urbano com obras de urbanização n.º 1346/95, em que é requerente A. Ferreira & Filho, Lda e Inferam – Imobiliária, Lda, com a seguinte proposta da Sra. Presidente: “Considerando que foi apresentado pedido de vistoria para a receção



provisória das obras de urbanização da Rua Carlos Maria Pereira e Rua Coronel Garcês Teixeira em 7 de novembro de 2001; -----

Considerando que, a câmara deliberou, em 25 de outubro de 2012, mandar promover a vistoria solicitada; -----

Considerando que a vistoria se realizou a 14 de janeiro de 2013, levantando algumas questões que, no entender dos serviços técnicos, seriam impeditivas da normal receção provisória das obras; -----

Considerando que, não foram respeitados os prazos legais aplicáveis à realização da vistoria solicitada, em concreto os referidos nos n.ºs 5, 6 e 7 do artigo 394.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aplicado por força do disposto no n.º 3 do artigo 87.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE); -----

Considerando que, tendo as obras estado a ser utilizadas durante todos estes anos como se tivessem sido efetivamente rececionadas, poder-se-á afirmar que houve uma receção implícita, na medida em que, pese embora não haja decisão expressamente declarada, existe uma decisão suportada por ações materiais da Administração ou por outros atos administrativos; -----

Considerando que, dado o tempo decorrido entre a formulação do pedido de vistoria e a sua efetiva realização, os defeitos inventariados poderão resultar, com elevado grau de probabilidade, do uso normal das obras, sendo difícil concluir outra coisa nesta data; -----

Proponho que se rececione em definitivo as obras de urbanização e se promova a libertação da respetiva caução."-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a supra referida proposta, nos seus precisos termos.-----

O Sr. Vereador Rui Miguel dos Santos Serrano não tomou parte nesta deliberação tendo-se ausentado da sala. -----

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor, os votos contra dos Srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Baptista Gonçalves Jorge, e a abstenção do Sr. Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques. -----

Os Srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Baptista Gonçalves Jorge apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os vereadores do PSD não podem concordar com a ligeireza, imponderação, precipitação e com a forma atabalhoada como a Sr.ª Presidente vem propor a libertação da caução. -----



Na verdade, se existem requisitos e condições que não foram cumpridos, poderia e deveria ser a Câmara Municipal a suprir ou a cumprir essas mesmas condicionantes e não encontrar expressões que não se encontram previstas na Lei, para justificar a libertação da caução. -----

Os vereadores do PSD nada tem contra a receção definitiva das obras de urbanização na Rua Carlos Maria Pereira e Rua Coronel Garcês Teixeira, tituladas pelo alvará de loteamento n.º 1/1997, emitido em 10 de janeiro de 1997, cujo titular é A. Ferreira & Filho e Inferam — Imobiliária, Lda, e libertação da respetiva caução.-----

Todavia, não podem concordar com os fundamentos apresentados.-----

Com efeito, aos donos de obra encontra-se cometido o dever (e não um poder discricionário) de autorizar a libertação da caução **desde que, após realização da vistoria, verifique a inexistência de defeitos da obra da responsabilidade do empreiteiro ou que os defeitos denunciados são pouco relevantes e insuscetíveis de justificar a não libertação da caução;** -----

Apenas há lugar a uma vistoria, a solicitar pelo empreiteiro ao dono de obra um ano após a receção provisória, pelo que a libertação da caução opera automaticamente ao longo das seguintes fases estabelecidas nas alíneas b) a e) do n.º 2 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 190/2012. -----

Ora, a fundamentação viola, segundo a nossa opinião, claramente a Lei, pelo que, os vereadores do PSD declaram o seu voto de vencido, votando assim contra.”. -----

N.º 12 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: DOMINGOS RITO GRAÇA-----

No seguimento da deliberação de 30 de março de 2015, foi presente o processo n.º 2186/1983, relativo ao licenciamento de obras de construção de habitação unifamiliar em Casal dos Muros, União das Freguesias de Casais e Alviobeira, em nome de Domingos Rito Graça, com informação n.º 1199/2015 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a declaração em definitivo da caducidade da licença, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença em definitivo, conforme proposto na supra referida informação, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

N.º 13 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES-----

REQUERENTE: MANUEL MARIA SANTOS-----



Foi presente o processo n.º 2512/1993, relativo à alteração de habitação em Vale da Lage, União das Freguesias de Serra e Junceira, em nome de Manuel Maria Santos, com a informação n.º 215/2015 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do alvará de licença n.º 32/94, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade do alvará de licença n.º 32/94, nos termos do disposto no artigo 71.º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, conforme proposto na supra referida informação, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

N.º 14 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: CARBRICA - CARVÕES E MADEIRAS, LDA -----

Foi presente o processo n.º 347/2010, relativo à construção de armazém em Casal da Giesteira, União de Freguesias de Casais e Alviobeira, em nome de Carbrica - Carvões e Madeiras, Lda, com as informações n.ºs 2301/2015 e 2475/2016 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade da licença de construção, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença de construção, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, conforme proposto nas supra referidas informações, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

N.º 15 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: ADELINO MANUEL VITAL GOMES DA SILVA -----

Foi presente o processo n.º 387/2001, relativo à alteração de habitação e comércio em Fonte D. João, União das Freguesias de Serra e Junceira, em nome de Adelino Manuel Vital Gomes da Silva, com a informação n.º 1250/2015 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade da licença, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença, nos termos do artigo 71.º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, conforme proposto na supra referida informação, que homologa. -----



Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

N.º 16 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: HENRIQUE NUNES ESGUEIRA -----

Foi presente o processo n.º 940/2007, relativo ao licenciamento de habitação unifamiliar e muros em Amoreira, União das Freguesias de Serra e Junceira, em nome de Henrique Nunes Esgueira, com a informação n.º 08-02-2016 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade da licença titulada pelo alvará de obras n.º 187/2012, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença titulada pelo alvará de obras n.º 187/2012, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 71.º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, a mesma se considera como definitiva para todos os efeitos previstos na legislação em vigor, conforme proposto na supra referida informação, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

N.º 17 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: JOÃO FERNANDO DOS ANJOS DE OLIVEIRA -----

Foi presente o processo n.º 4650/1977, relativo ao licenciamento de construção de habitação em Foz do Rio, Freguesia de Asseiceira, em nome de João Fernando dos Anjos de Oliveira, com a informação n.º 1510/2015 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade da licença, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, a mesma se considera como definitiva para todos os efeitos previstos na legislação em vigor, conforme proposto na supra referida informação, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

N.º 18 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER -----

Foi presente o processo n.º 109/DIVER/DGT/2016, referente ao pedido de parecer para constituição de compropriedade do prédio rústico sito em Maxieira, inscrito na matriz sob o artigo n.º 92, secção N, da Freguesia de São Pedro de Tomar, de que é titular Cabeça de Casal da Herança de Deolinda Ferreira, com informações n.ºs 2629/2016 e 2632/2016 da Divisão de



9
M

Gestão do Território, submetendo ao Executivo Municipal a emissão de parecer favorável à compropriedade do referido prédio desde que daí não resulte a sua divisão física. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou dar parecer favorável à constituição da compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 92, secção N, da Freguesia de São Pedro de Tomar, desde que daí não resulte a divisão física do prédio, conforme proposto nas supra referidas informações, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

N.º 19 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DO FLECHEIRO E MERCADO – parecer prévio vinculativo -----

O assunto foi retirado dado que, nos termos do n.º 10 do artigo 35.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, o referido parecer passou a ser competência do presidente do órgão executivo. -

DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS: -----

N.º 20 – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NO ATO DE VENDA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE DE FRAÇÃO DO LOTE 19 DA ZONA HABITACIONAL DA NABÂNCIA ----

No seguimento da deliberação de 26 de outubro de 2015, foi presente a proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão propondo ao Executivo Municipal que não exerça o direito de preferência na alienação da fração autónoma identificada pela letra E, correspondente ao segundo andar direito do prédio sito no lote 19 da zona habitacional da Nabância, em Palhavã, atualmente designado por Rua Engenheiro Bourdain, n.º 5, 2.º andar direito, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista e Santa Maria dos Olivais), descrito na CRP de Tomar sob o n.º 1038 e inscrita na matriz sob o artigo 3509-F, nas condições constantes do contrato de mediação imobiliária celebrado entre MC Antunes Mediação Imobiliária Unipessoal Lda e Maria Manuela Pereira Ferreira Gaspar, objeto da notificação de 28 de março de 2016 da Instância Local de Tomar da Comarca de Santarém, no âmbito do processo 310/15.2T8TMR. -

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o direito de preferência na alienação da fração supra identificada, nas condições constantes do contrato de mediação imobiliária celebrado entre MC Antunes Mediação Imobiliária Unipessoal Lda e Maria Manuela Pereira Ferreira Gaspar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

N.º 21 – GINCANA SOLIDÁRIA “VAMOS AJUDAR O SANTIAGO” – isenção de taxas ---

Este assunto foi retirado da ordem do dia em face da comunicação de cancelamento do pedido.

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA: -----

N.º 22 – FESTA TEMPLÁRIA 2016 -----



9
86

No seguimento da deliberação de 28 de março de 2016, foi presente, para conhecimento, a informação n.º 543/2016 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo ao Executivo Municipal a retificação dos pontos 2 e 4 da informação n.º 503/2016, relativa à realização da Festa Templária no corrente ano, as quais não alteram o teor da deliberação tomada. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

N.º 23 – ADESÃO DO MUNICÍPIO DE TOMAR AO ESCAPE CLUBE (European Senior Citizen’s Actions to Promote Exchange in tourism) -----

Foi presente a proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 505/2016 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a formalização de protocolo para integrar o Projeto ESCAPE - European Senior Citizen’s Actions to Promote Exchange in tourism, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aderir ao projeto supra referido e aprovar a respetiva minuta de protocolo, conforme proposto. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

N.º 24 – 1.ª MOSTRA INTERNACIONAL DE FOLCLORE DOS TEMPLÁRIOS -----

Foi presente a proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 555/2016 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a realização de bilheteira na 1.ª Mostra Internacional de Folclore dos Templários, a decorrer no Cineteatro Paraíso, no dia 24 de abril de 2016, e definição do valor da entrada, pelos fundamentos apresentados. ---

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou definir o preço do bilhete de ingresso em 1,50€ (um euro e cinquenta cêntimos), conforme proposto. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL: -----

N.º 25 – ACIDENTES RODOVIÁRIOS OCORRIDOS NAS FREGUESIAS RURAIS DO CONCELHO DE TOMAR – janeiro e fevereiro de 2016 -----

Foram presentes, para conhecimento, as informações n.ºs 463/2016 e 464/2016 da Divisão de Proteção Civil, dando conta dos acidentes que ocorreram nas freguesias rurais do concelho de Tomar, durante os meses de janeiro e fevereiro de 2016.-----

A Câmara tomou conhecimento. -----

UNIDADE DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO: -----

N.º 26 – PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – ANO LETIVO 2015/2016 – Relatório de Avaliação Intercalar -----



Foi presente, para conhecimento, a informação n.º 386/2016 da Unidade de Intervenção Social e Educação, apresentando o relatório intercalar de avaliação das atividades proporcionadas pelo Município às crianças da educação pré-escolar, no ano letivo 2015/2016, no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

Terminados os trabalhos, sendo dezasseis horas e trinta minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo. --

Avelina Maria Lopes Leal

Avelina Maria Lopes Leal